# DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/09

REJEITA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 20/09 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITAÚ DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora por seus Membros abaixo-assinados sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica rejeitado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 20/09 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DA TROCA DE LÂMPADAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITAÚ DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de agosto de 2009.

**EVANDRA CINTRA GUIRALDELI**
**Presidente**

**FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**
**Secretário**